



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães (presença virtual), Gerliane Freire da Silva, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 23ª Sessão Ordinária do 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Presidente, Marcos Aurélio de Araújo, que solicitou do 1º Secretário, Vereador Albert Einstein Freitas, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: REQUERIMENTO Nº 017/2023, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretaria de Finanças do município, solicitando que envie a esta Casa legislativa, documentação referente a fala do Controlador Geral do município, Senhor Rafael Maia Barros, na Rádio Comunitária Nativa FM, onde afirma que Tabuleiro do Norte teve um superávit primário de mais de 2 milhões e 800 mil ao longo de 2022, para posterior análise com o que foi apresentado por documento na Rádio Comunitária Nativa FM, pelo Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia; REQUERIMENTO Nº 018/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, representantes da empresa que trata da iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte, para vim prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade, em data a ser definida; REQUERIMENTO Nº 019/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam convidados a se fazerem presentes a uma reunião: o Procurador Geral do Município, Representantes da Secretaria de Finanças, Secretário de Desenvolvimento Urbano, para prestar esclarecimento referente a ocupação das praças e espaços públicos em Tabuleiro do Norte/CE, e, o andamento da execução da Lei Municipal nº 2.282/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão de uso dos espaços públicos para fins econômicos e da outras providências, em data a ser definida; REQUERIMENTO Nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, o Coordenador do Laboratório Maria Freire Maia e Silva, localizado da UBS - Maria De Fátima Freitas Maia, na Rua Coronel Pio Gadelha, o Senhor Cassiano Ricardo Maurício Maia, para prestar informações sobre os serviços ofertados no laboratório, em data a ser definida; INDICAÇÃO Nº 039/2023, de autoria da Vereadora Gerliane Freire da Silva, vem, requerer do Senhor Presidente, que envie ofício ao Prefeito Municipal, sendo o Poder Executivo destinado a executar as leis de





um município, para que envie às instituições públicas a Lei nº 1.898/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas nas repartições públicas para uso dos visitantes portadores de deficiência física, no município de Tabuleiro do Norte, visando oferecer tão importante serviço à população; INDICAÇÃO Nº 040/2023, de autoria da Vereadora Gerliane Freire da Silva, vem, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretaria de Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de conscientização e orientação dos proprietários de animais em relação aos animais soltos nas ruas, visando a proteção dos animais e evitando transtornos à população. A Vereadora frisa a importância da Lei 2.223/2023, que regulamentou, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a criação da coordenadoria de ação e proteção animal (CAPA). Art. 2º - A Coordenaria de Proteção e Bem-Estar Animal terá as seguintes atribuições: IV – Promover campanhas educativas em prol da proteção e bem-estar animal; INDICAÇÃO Nº 041/2023, de autoria dos Vereadores: Antério Fernandes Moreira e Gerliane Freire da Silva, vem, requerer do Senhor Presidente, que envie ofício ao Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a melhoraria de acesso dos ônibus à Escola Municipal Maria Santa Freire, no Distrito de Peixe Gordo e leituras de ofícios. Dando continuidade, o Senhor Presidente, informou que estava inscrito na tribuna popular: como pessoa física: (10 min.): o Senhor Francisco Reinaldo Marques. Assunto: Primeiros socorros nas escolas e o como pessoa física: (10 min.): o Senhor Armando Augusto Quintã. Assunto: Palavra Bíblica. Em seguida deu início o grande expediente e solicitou a realização do sorteio para as falas dos Vereadores no grande expediente, que usaram a palavra os Vereadores: Ronaldo Malveira, Clenia Chaves, Chico Brito, Marcos Aurélio, Antério do Sindicato, Professor Tim e Lurdinha do hospital e, nas explicações pessoais usaram a palavra: Berg Chaves, Gerly Freire, Leyconn Conrado, Clenia Chaves, Chico Brito, Marcos Aurélio, Antério do Sindicato, Professor Tim e Lurdinha do hospital. O Senhor Presidente deu início a ordem do Dia e solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2023, subscritos por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 070/2023, de autoria do Poder Executivo autoriza o município de Tabuleiro do Norte a doar imóvel a Associação Gerardo Nunes Malveira, CNPJ/MF Nº 08.921.392/0001-33), na forma que indica; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 016/2023, de autoria do Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – subscritos por diversos Vereadores, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer, ao Poder Executivo que envie projetos ao Poder Legislativo para discussão e votação: projeto de lei solicitando autorização para a realização do CONCURSO PÚBLICO; projeto de lei solicitando autorização para instituir o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS; projeto de lei solicitando autorização para instituir o PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO

ENFERMAGEM E DA PARTEIRA; projeto de lei solicitando autorização para o REAJUSTE SALARIAL DE 5%; aos servidores de categorias que não obtiveram aumento; solicita o cumprimento da LEI 1.995/2021, que autoriza o Poder Executivo a promover a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS para a administração, mediante leilão público e dá outras providências. Considerando a importância dos referidos projetos, que irão de encontro aos anseios da população, REQUER, deste modo, o empenho para o envio o mais breve possível das demandas acima listadas; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 017/2023, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício à Secretaria de Finanças do município, solicitando que envie a esta Casa legislativa, documentação referente a fala do Controlador Geral do município, Senhor Rafael Maia Barros, na Rádio Comunitária Nativa FM, onde afirma que Tabuleiro do Norte teve um superávit primário de mais de 2 milhões e 800 mil ao longo de 2022, para posterior análise com o que foi apresentado por documento na Rádio Comunitária Nativa FM, pelo Ex-Prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 018/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, representantes da empresa que trata da iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte, para vim prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade, em data a ser definida; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 019/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam convidados a se fazerem presentes a uma reunião: o Procurador Geral do Município, Representantes da Secretaria de Finanças, Secretário de Desenvolvimento Urbano, para prestar esclarecimento referente a ocupação das praças e espaços públicos em Tabuleiro do Norte/CE, e, o andamento da execução da Lei Municipal nº 2.282/2023, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão de uso dos espaços públicos para fins econômicos e da outras providências, em data a ser definida; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, o Coordenador do Laboratório Maria Freire Maia e Silva, localizado da UBS - Maria De Fátima Freitas Maia, na Rua Coronel Pio Gadelha, o Senhor Cassiano Ricardo Maurício Maia, para prestar informações sobre os serviços ofertados no laboratório, em data a ser definida; 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 068/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a receber na forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento Conrado I, Bairro Pedro Xavier Maia, Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a chamada da verificação de quórum para a ordem do dia: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães (presença virtual), Gerliane Freire da Silva, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marcos Aurélio de Araújo, Maria



(85) 4042 - 8600



@cmtableiro



@cmtn_oficial



de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. O Senhor Presidente em exercício deu início às votações: Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2023, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 016/2023, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 017/2023, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 018/2023, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 019/2023, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 020/2023, sendo aprovado por unanimidade; 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 068/2023, sendo aprovado por unanimidade; O Senhor Presidente informou que em virtude do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2023, ter sido aprovado, convocou às comissões se reunirem para proferir parecer e em seguida, solicitou do relator Vereador Leycon Conrado a efetuar a leitura do parecer ao PROJETO DE LEI Nº 070/2023, sendo colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente informou a programação da próxima semana: dia 13 de julho – (quinta-feira) ÀS 8h, última SESSÃO ORDINÁRIA do 1º período, que será a 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 032/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências, (LDO); Comissão de Legislação e Orçamento. Relator Ronaldo Malveira e Convocação de uma sessão extraordinária para a 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 032/2023. Informou que o Regimento Interno, determina: “A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 15 de janeiro a 15 de julho e de 1º de agosto à 15 de dezembro”. Nesse sentido, informou que a 1ª Sessão Ordinária, do 2º período, seria realizada no dia 03 de agosto de 2023 e a Reunião das Comissões, seria realizada no dia 08 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

[Handwritten signatures of council members and officials]

Antônio Fernando Moura
 Francisco Feitosa
 Albert Einstein Freire
 Clenilda Chaves Sprúgio
 Uirapira de Lourdes Freire
 Genildo Brito de Melo
 Gerluane Freire da Silva
 José Dantas
 Luís Carlos Filipe
 Paulo